PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 464, DE 10 DE ABRIL DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições / que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuida a seguinte categoria economica:-

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

201. - SERM.-
3.130.42 - Serviços de Terceiros
02- Seguro de Veículos em geral.....Cr$.2.000,00.

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente, para atender o disposto no artº. 1º deste decreto.

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

201. - SERM.-
3.140.42 - Encargos Diversos
Despesas miudas de pronto pagamento-Total-Cr$.1.000,00

3.130.42 - Serviços de Terceiros
01-Despesas Fretes e Carretos-Parcial-....Cr$.1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de abril de 1.973

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Serviço de Finanças